



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ALEXANDRE CRUZ
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

“DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA IZAIAS RODRIGUES PEREIRA, A LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art 1º - Fica denominada de Izaias Rodrigues Pereira a estrada pública que inicia na confluência da estrada Francisco Luiz Zebende com a estrada Aproniano Osmar Fully (Coordenadas UTM: Longitude 759607.00 m E – Latitude 7539961.00 m S) e termina sem saída (Coordenadas UTM: Longitude 759132.00 m E – Latitude 7540875.00 m S), situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que “DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA IZAIAS RODRIGUES PEREIRA, A LOGRADOURO PÚBLICO.”, trata-se de estrada pública que inicia na confluência da estrada Francisco Luiz Zebende com a estrada Aproniano Osmar Fully e termina sem saída, situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

O Sr. Izaias, era natural de Bom Jardim, residiu no Alto do Catete por mais de 30 anos e teve duas filhas. Foi proprietário do segundo quiosque no Véu das Noivas até o seu falecimento.

Segue em anexo certidão de óbito.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do duto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP**